



ATA DA 1^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – ANO 2022.

1 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
 2 14:00h, através da plataforma digital Teams, realizou-se a 1^a Sessão Extraordinária do
 3 Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a
 4 Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL**
PINHEIRO FREITAS. REGISTRADAS AS PRESENÇAS DOS SENHORES
PROCURADORES DE JUSTIÇA:

- 7 **1. DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES,**
- 8 **2. DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO,**
- 9 **3. DRA. VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO,**
- 10 **4. DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA,**
- 11 **5. DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS,**
- 12 **6. DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA,**
- 13 **7. DR. MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES,**
- 14 **8. DR. LUIZ EDUARDO DOS SANTOS,**
- 15 **9. DRA. LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL,**
- 16 **10. DRA. VANJA FONTENELE PONTES,**
- 17 **11. DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA,**
- 18 **12. DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ,**
- 19 **13. DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA,**
- 20 **14. DR. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II,**
- 21 **15. DRA. LORAINE JACOB MOLINA,**
- 22 **16. DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO,**
- 23 **17. DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO,**
- 24 **18. DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA,**
- 25 **19. DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES,**
- 26 **20. DRA. RITA DE CÁSSIA MENEZES,**
- 27 **21. DRA. ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO,**
- 28 **22. DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO,**
- 29 **23. DRA. NÁDIA COSTA MAIA,**
- 30 **24. DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO,**
- 31 **25. DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA,**
- 32 **26. DR. ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO,**
- 33 **27. DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,**
- 34 **28. DRA. MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO,**
- 35 **29. DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR,**
- 36 **30. DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO,**
- 37 **31. DR. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO,**
- 38 **32. DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO,**
- 39 **33. DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA,**
- 40 **34. DR. FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU.**
- 41 **35. DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**

totalizando **36 (TRINTA E SEIS)** membros, incluindo o Presidente. **AUSENTES OS SEGUINTESES PROCURADORES DE JUSTIÇA:** DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA – em razão de consulta médica, conforme PGA n.º 09.2022.00015806-1; DRA. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA – em razão de problema de saúde na família, conforme PGA n.º 09.2022.00015655-2; DRA. CARMELITA MARIA BRUNO SALES – em razão de realização de exames médicos, conforme comunicação via telefone; DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; DR. MANUEL LIMA SOARES FILHO – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; DRA. DRA. EDNÉA TEIXEIRA MAGALHÃES – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; DR. JOÃO EDUARDO CORTEZ – em razão de licença médica, conforme consulta ao SIMP; DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE – em razão de consulta médica, conforme PGA n.º 09.2022.00015624-1; DRA. MARIA AURENIR FERREIRA DE CARVALHO – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES – em razão de seu impedimento para votar na matéria de apreciação relativa à lista sétupla, conforme comunicação na própria Sessão; DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE – em razão de férias, conforme consulta ao SIMP; DR. JOSÉ RAIMUNDO PINHEIRO DE FREITAS – não apresentou justificativa; DRA. VALESKA NEDEHF DO VALE – em razão de folgas concedidas mediante Portaria 1803/2022/SEGE, conforme PGA n.º 09.2022.00016133-3. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de quórum, anunciou a presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça representante da Associação Cearense do Ministério Público, Dr. Iuri Rocha Leitão, e declarou aberta a 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. **DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS:** 1) **4ª Sessão Extraordinária**, realizada em 06/12/2021; 2) **7ª Sessão Solene**, realizada em 10/12/2021; 3) **1ª Sessão Solene**, realizada em 05/01/2022; 4) **2ª Sessão Solene**, realizada em 19/01/2022. O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade dos votantes, aprovou as mencionadas Atas, sem emendas. Abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à citada Sessão. **REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO** (art. 19, §1º, “d” RICPJ): 01 – PGA n.º 09.2022.00002220-0. **Assunto:** Proposta de Emenda Regimental com o objetivo de alterar o art. 15, §4º, do Regimento Interno do CPJ e inserir dispositivos, visando disciplinar a acomodação e arquivamento das Atas do Colégio de Procuradores em meio eletrônico. **RELATORA:** DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA. **DATA DE DISTRIBUIÇÃO:** 24/02/2022. O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, tomou conhecimento da distribuição. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:** 01 – PGA n.º 09.2022.00004129-5. Interessado(a): Dra. Francisca Idélaria Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça e Coordenadora do Núcleo de Recursos Cíveis. **Assunto:** Encaminha relatório de Produtividade do Núcleo de Recursos Cíveis – NURCIV, referente ao ano de 2021. 02 - PGA nº 09.2021.00030310-0. Interessado(a): Dra. Nádia Costa Maia – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao mês de outubro de 2021, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das

87 Procuradorias de Justiça Criminais. **03 - PGA nº 09.2021.00030325-5.** Interessado(a):
88 Dra. Luzanira Maria Formiga – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das
89 Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao
90 mês de outubro de 2021, contendo o quantitativo de processos distribuídos,
91 devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis. **04 -**
92 **PGA nº 09.2021.00033635-7.** Interessado(a): Dra. Nádia Costa Maia – Procuradora de
93 Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto:
94 Encaminha relatório estatístico referente ao mês de novembro de 2021, contendo o
95 quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das
96 Procuradorias de Justiça Criminais. **05 - PGA nº 09.2021.00033640-2.** Interessado(a):
97 Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares – Procuradora de Justiça e Secretária
98 Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis, em exercício. Assunto: Encaminha
99 relatório estatístico referente ao mês de novembro de 2021, contendo o quantitativo de
100 processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias
101 de Justiça Cíveis. **06 - PGA nº 09.2022.00000451-2.** Interessado(a): Dr. Leo Charles
102 Henri Bossard II – Procurador de Justiça e Secretário Executivo das Procuradorias de
103 Justiça Cíveis. Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao mês de dezembro
104 de 2021, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos
105 e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis. **07 - PGA nº 09.2022.00000541-**
106 **1.** Interessado(a): Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães – Procuradora de Justiça e
107 Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Encaminha
108 relatório estatístico referente ao mês de dezembro de 2021, contendo o quantitativo de
109 processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias
110 de Justiça Criminais. **08 - PGA nº 09.2022.00000532-2.** Interessado(a): Dra. Maria do
111 Socorro Brito Guimarães – Procuradora de Justiça e Secretária Executivo das
112 Procuradorias de Justiça Criminais e Dr. Leo Charles Henri Bossard II – Procurador de
113 Justiça e Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto:
114 Encaminha relatórios estatísticos referentes ao exercício de 2021, contendo o
115 quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das
116 Procuradorias de Justiça. **09 – PGA nº 09.2022.00002286-5.** Interessado(a): Dra.
117 Loraine Jacob Molina – Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério
118 Público, em exercício. Assunto: Encaminha o segundo relatório analítico semestral do
119 ano de 2021, que contém a síntese do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria-Geral do
120 Ministério Público do Estado do Ceará. **10 – PGA nº 09.2022.00003319-5.**
121 Interessado(a): Dra. Lucy Antoneli Domingos Araújo Gabriel da Rocha – Promotora
122 de Justiça e Coordenadora do Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher. Assunto:
123 Encaminha relatório anual 2021 das atividades do Núcleo Estadual de gênero Pró-
124 Mulher – NUPROM. **11 - PGA nº 09.2022.00003534-9.** Interessado(a): Dr. Leo
125 Charles Henri Bossard II – Procurador de Justiça e Secretário Executivo das
126 Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao
127 mês de janeiro de 2022, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos,
128 redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Cíveis. **12 - PGA nº**
129 **09.2022.00003541-6.** Interessado(a): Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães –
130 Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais.
131 Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao mês de janeiro de 2022, contendo

132 o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes,
133 das Procuradorias de Justiça Criminais. **13 - PGA nº 09.2022.00007653-0.**
134 Interessado(a): Dr. Leo Charles Henri Bossard II – Procurador de Justiça e Secretário
135 Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Encaminha relatório
136 estatístico referente ao mês de fevereiro de 2022, contendo o quantitativo de processos
137 distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça
138 Cíveis. **14 - PGA nº 09.2022.00007671-8.** Interessado(a): Dra. Maria do Socorro Brito
139 Guimarães – Procuradora de Justiça e Secretária Executiva das Procuradorias de
140 Justiça Criminais. Assunto: Encaminha relatório estatístico referente ao mês de
141 fevereiro de 2022, contendo o quantitativo de processos distribuídos, devolvidos,
142 redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça Criminais. **15 - PGA nº**
143 **09.2022.00012961-1.** Interessado(a): Dr. Leo Charles Henri Bossard II – Procurador
144 de Justiça e Secretário Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto:
145 Encaminha relatório estatístico referente ao mês de março de 2022, contendo o
146 quantitativo de processos distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das
147 Procuradorias de Justiça Cíveis. **16 - PGA nº 09.2022.00012973-3.** Interessado(a):
148 Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães – Procuradora de Justiça e Secretária
149 Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Encaminha relatório
150 estatístico referente ao mês de março de 2022, contendo o quantitativo de processos
151 distribuídos, devolvidos, redistribuídos e remanescentes, das Procuradorias de Justiça
152 Criminais. **DECISÃO:** *O Órgão Especial, à unanimidade, tomou conhecimento das*
153 *matérias. Expedientes a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados.* **MATÉRIAS**
154 **PARA APRECIAÇÃO: 1 - EDITAL Nº 001/2022 – CPJ.** O Colégio de
155 **Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará**, no uso das
156 atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.625, publicada no dia 15 de fevereiro
157 de 1993 e Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008,
158 publicada no dia 16/12/2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar
159 Estadual n.º 100/2011, artigo 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio de
160 Procuradores de Justiça, artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 14.093, de 03 de abril de 2008, que
161 criou a Ouvidoria Geral do Ministério Público do Estado do Ceará e Resolução nº
162 011/2018-CPJ, **comunica** aos membros do Colégio de Procuradores de Justiça que
163 desejarem se inscrever como candidatos ao cargo de **OUVIDOR-GERAL DO**
164 **MINISTÉRIO PÚBLICO**, obedecidos os impedimentos do art. 4º, §3º da Lei
165 Estadual nº 14.093/2008, poderão fazer sua inscrição mediante requerimento dirigido à
166 Comissão Eleitoral, via SAJMP, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º (primeiro)
167 dia útil após a publicação deste no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do
168 Ceará. Referida eleição será realizada em **29 de junho de 2022**, em Sessão
169 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão
170 Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 29 de abril de
171 2022. Eu, (*Fernando Antônio Barbosa Ramos Filho*), Técnico Ministerial e Assessor
172 Técnico da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO:
173 (*Flávia Soares Unneberg*) Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (*Manuel*
174 *Pinheiro Freitas*) Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do
175 Ceará e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça. **OBS.: O EDITAL SERÁ**
176 **PUBLICADO SOMENTE NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DO MÊS DE**

177 **JUNHO/2022. DECISÃO:** O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade,
 178 aprovou o Edital nos termos apresentados. Expedientes a cargo da Secretaria dos
 179 Órgãos Colegiados. **2 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA**
 180 **ELEIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL:** Resolução n.º 011/2018 – CPJ, Art. 3º. O
 181 Colégio de Procuradores de Justiça indicará 5 (cinco) de seus membros desimpedidos
 182 para compor a Comissão Eleitoral, sendo três titulares e dois suplentes. **DECISÃO:**
 183 O Colégio de Procuradores de Justiça, à unanimidade, indicou os seguintes nomes
 184 para compor a referida Comissão: **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira – Presidente; Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho – Membro titular; Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior – Membro titular; Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro – 1º Suplente; Dra. Maria do Socorro Brito Guimarães – 2ª Suplente.** **PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO:** 02/05/2022 a 30/06/2022. **3 – CONVOCAÇÃO DE DOIS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ESCOLHA DA LISTA SÉXTUPLA PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM SUA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27/04/2022.** Em face da decisão pelo PROVIMENTO do recurso e consequente convocação de suplentes para as vagas dos Conselheiros Dra. Vanja Fontenele Pontes e Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro, o Dr. Manuel Pinheiro Freitas comunicou que, na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 35, §3º, da Lei Complementar Estadual n.º 72/08, determinou a convocação por ordem de antiguidade dos ilustres Procuradores de Justiça membros do Colégio de Procuradores de Justiça. Desta forma, informou que procederia à consulta nominal a cada um dos Procuradores não impedidos do Colegiado. Continuou, afirmando que analisando a matéria detidamente com a Assessoria Jurídica, verificou que inexiste vedação para que os membros do Órgão Especial atuem no Conselho Superior na condição de convocados. Assim, a convocação de suplente, como ato da Presidência do Conselho Superior do Ministério Público, pode recair mediante indagação a cada um dos Procuradores de Justiça do Colégio de Procuradores de Justiça que não sejam, obviamente, candidatos à lista sétupla e membros do Conselho Superior do Ministério Público, ou que incidam nas impossibilidades dos artigos 37 e 38 da Lei Complementar 72/2008¹. Salientou, ainda, que esta sessão extraordinária convocada tem por fim agilizar a consulta por

10 ¹Art. 37. É inelegível o Procurador de Justiça que tenha exercido no período de 120 (cento e vinte)
 11 dias anteriores à eleição, os seguintes cargos:

12 I - Procurador-Geral de Justiça;
 13 II – Vice-Procurador-Geral de Justiça;
 14 III - Corregedor-Geral do Ministério Público;
 15 IV - Vice-Corregedor-Geral do Ministério Público;
 16 V - Ouvidor-Geral do Ministério Público;

17 VI – Vice-Ouvendor-Geral do Ministério Pú-
 18 blico.

19 Art. 38. Também é inelegível o Procurador
 20 de Justiça que houver integrado o Conselho Superior do Ministério Público, como membro efetivo, no
 21 exercício anterior, salvo a hipótese de recondução de que trata o art. 34 desta Lei.
 22

antiguidade aos membros, na medida em que a convocação poderia ser efetuada mediante ofício. No entanto, diante da urgência para solução da matéria, e inclusive pela existência de prazo para ultimação do certame de formação da lista sêxtupla para encaminhamento ao Tribunal de Justiça do Ceará, convocou esta sessão para efetuar tal consulta. Após manifestação do PGJ, a Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira usou da palavra para fazer a leitura do art. 35, §3º, da Lei 72/08², esclarecendo que a Lei determina que, em não havendo no Colégio de Procuradores de Justiça suplentes em número suficiente para compor o Conselho Superior, as regras devem ser balizadas pelo próprio Colégio de Procuradores. O Senhor Presidente informou novamente que, em obediência a esse dispositivo, consultaria os Procuradores de Justiça por ordem de antiguidade. Assim, inicialmente o Senhor Presidente consultou a primeira Procuradora de Justiça na ordem de antiguidade, Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares, a qual aceitou a convocação. Em seguida, o Senhor Presidente consultou o Dr. José Maurício Carneiro, o qual se manifestou, afirmando que foi o relator do recurso sobre a convocação apreciado pelo Órgão Especial e que o desfecho do feito culminou justamente na convocação desta Sessão para indicação dos Procuradores de Justiça a serem convocados. Assim, por ser o segundo Procurador de Justiça mais antigo, afirmou que ACEITARIA a convocação, mas solicitou à Presidência que indagasse aos pares se os mesmos entendem existir algum impedimento para que o mesmo possa atuar como convocado no CSMP. A matéria foi posta em discussão. Encerrada a fase, o Senhor Presidente pôs em votação a **QUESTÃO DE ORDEM**, para que se estabelecesse se os Membros que participaram da apreciação do recurso no âmbito do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça estariam impedidos para funcionar como suplentes. **VOTARAM PELO IMPEDIMENTO:** 1. Dra. Luzanira Maria Formiga; 2. Dra. Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto; 3. Dr. Luis Laércio Fernandes Melo; 4. Dr. Francisco Nildo Façanha de Abreu. **VOTARAM PELO NÃO IMPEDIMENTO DOS MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA APRECIAÇÃO DO RECURSO PARA FUNCIONAREM COMO SUPLENTES:** 1. Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares; 2. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira; 3. Dr. Marcos Tibério Castelo Aires; 4. Dra. Vera Maria Fernandes Ferraz; 5. Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira; 6. Dra. Loraine Jacob Molina; 7. Dra. Rita de Cássia Menezes; 8. Dra. Águeda Maria Nogueira de Brito; 9. Dra. Joísa Maria Bezerra Oliveira Carvalho; 10. Dra. Sônia Maria Medeiros Bandeira, 11. Dra. Elizabeth Maria Almeida de Oliveira; 12. Dra. Maria de Fátima Correia Castro; 13. Dr. José Francisco de Oliveira Filho; 14. Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho; 15. Dr. Marcos William Leite de Oliveira; 16. Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto. **ABSTENÇÃO:** 1. Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão, 2. Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e 3. Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. **DECISÃO:** *O Colégio de Procuradores de Justiça, à maioria dos votantes, decidiu que os Membros do Órgão Especial que participaram da apreciação do recurso que culminou com a decisão pela convocação de suplentes para escolha da lista sêxtupla não estão impedidos para funcionarem*

²⁴Art. 35, § 3º - No caso de não se compor quadro de suplentes por falta de votos, serão considerados suplentes os membros do Colégio de Procuradores que não manifestarem recusa expressa, obedecida a ordem de antiguidade no cargo e ressalvadas as hipóteses de inelegibilidades. Persistindo a falta de número suficiente de suplentes, o Colégio de Procuradores de Justiça disciplinará a matéria.

252 como suplentes no Conselho Superior do Ministério Público no processo de formação
253 de lista sêxtupla para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça. Abstenções:
254 Dra. Vera Lúcia de Carvalho Brandão, Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira e Dr.
255 Francisco Lucídio de Queiroz Júnior. DECISÃO: O Senhor Presidente do Colégio
256 de Procuradores de Justiça convocou, seguindo a ordem de antiguidade, os
257 Procuradores de Justiça DRA. FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES e
258 DR. JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO para funcionarem como suplentes do
259 Conselho Superior do Ministério Público para escolha da lista sêxtupla para o
260 cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.
261 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou
262 encerrada a Sessão, da qual eu, _____ Flávia Soares
263 Unneberg – Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a
264 presente ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

265

266

267

MANUEL PINHEIRO FREITAS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

270

271

FRANCISCA IDELÁRIA PINHEIRO LINHARES

Procuradora de Justiça

272

273

JOSÉ MAURÍCIO CARNEIRO

Procurador de Justiça

274

275

VERA LÚCIA DE CARVALHO BRANDÃO

Procuradora de Justiça

276

277

SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA

Procuradora de Justiça

278

279

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Procuradora de Justiça

280

281

MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA

Procuradora de Justiça

282

283

MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES

Procurador de Justiça

284

285

LUIZ EDUARDO DOS SANTOS

Procurador de Justiça

286

287

LÚCIA MARIA BEZERRA GURGEL

Procuradora de Justiça

288

289

290

291

292

293

294

295

296

30

31

- 297
298 **VANJA FONTENELE PONTES**
299 Procuradora de Justiça
300
301 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**
302 Procuradora de Justiça
303
304 **VERA MARIA FERNANDES FERRAZ**
305 Procuradora de Justiça
306
307 **LEO CHARLES HENRI BOSSARD II**
308 Procurador de Justiça
309
310 **LORAINE JACOB MOLINA**
311 Procuradora de Justiça
312
313 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**
314 Procurador de Justiça
315
316 **FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO**
317 Procurador de Justiça
318
319 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**
320 Procurador de Justiça
321
322 **MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES**
323 Procuradora de Justiça
324
325 **RITA DE CÁSSIA MENEZES**
326 Procuradora de Justiça
327
328 **ÁGUEDA MARIA NOGUEIRA DE BRITO**
329 Procuradora de Justiça
330
331 **ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO**
332 Procuradora de Justiça
333
334 **NÁDIA COSTA MAIA**
335 Procuradora de Justiça
336
337 **JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO**
338 Procuradora de Justiça
339
340 **SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA**
341 Procuradora de Justiça

32

342

343

ANTÔNIO IRAN COELHO SÍRIO

Procurador de Justiça

345

346

ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Procuradora de Justiça

348

349

MARIA DE FÁTIMA CORREIA CASTRO

Procuradora de Justiça

351

352

FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Procurador de Justiça

354

355

LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Procurador de Justiça

357

358

JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

Procurador de Justiça

360

361

FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO

Procurador de Justiça

363

364

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

366

367

FRANCISCO NILDO FAÇANHA DE ABREU

Procurador de Justiça

369

370

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO FAÇANHA DE ABREU

Procurador de Justiça

371